

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação de serviços justifica-se pela busca do aperfeiçoamento de seus servidores, de modo a fortalecer o trabalho dos servidores ampliando seus conhecimentos buscando aplicá-los no dia a dia.

Com base no exposto, afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar a prestação de serviço desenvolvido no município, por intermédio desta Secretaria.

Dessa forma, a realização **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (palestrante) PARA O VII CAPACITA SUAS ANANINDEUA**, com o tema: "POTENCIALIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL EM MÉDIA COMPLEXIDADE DENTRO DOS TERRITÓRIOS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS" emerge como medida imprescindível para assegurar a qualidade na prestação de serviços realizados pela SEMCAT.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: a contratação se mostra imprescindível para o fortalecimento da gestão pública, melhoria do desempenho institucional, assegurando o aprimoramento de servidores desta SEMCAT em estrita obediência aos princípios da transparência, da boa fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais.

A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (palestrante) PARA O VII CAPACITA SUAS ANANINDEUA**, com o tema: "POTENCIALIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL EM MÉDIA COMPLEXIDADE DENTRO DOS TERRITÓRIOS NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS" trabalho com famílias em situação de violências e violação de direitos".

FUNDAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade encontra respaldo no disposto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei, o curso contribuirá para que os profissionais da Secretaria Municipal tenham cada dia mais desenvoltura e habilidade nos serviços ofertados aos usuários.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ananindeua/PA 14 de maio de 2026

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMCAT/PMA

Autorizo a Dispensa Simplificada de Licitação nº 001/2026-SEMGAT/PMA, oriunda do Processo nº 002/2026-SEMGAT/PMA, para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.316.688/0001-99, com sede na Rua Magalhães, nº 243, andar altos, Bairro: Guanabara, Ananindeua - PA, CEP: 67.010-570, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), referente ao objeto: Fornecimento de Computadores Completos.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 10 Sec. Mun. de Ação Social

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Ação Social

Funcional Programática: 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390309900 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Ananindeua, 18 de março de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMCAT/PMA

A Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Trabalho resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2026-SEMGAT/PMA, para a Contratação de Fornecimento de Computadores Completos, visando atender a demanda desta secretaria possibilitando o desempenho das atividades administrativas, no Valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Ananindeua, 18 de março de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2021 SEMCAT-PMA.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

LOCADOR: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato originário nº 007/2021, aditado em 23/04/2025, com vigência até 23/04/2026, referente à locação do imóvel para funcionamento do **CRAS GUANABARA**, situado na Rua Oséias Silva, nº 767, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 05 FUNDO. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824500032570 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

Valor reservado para 2026: R\$ 34.894,16

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.

VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 23/08/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 48/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 117, na Lei 14.133/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 e **LUCAS GONZALEZ SEMBER**, Matrícula nº 358959, CPF: nº 020.756.642-93 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. **005/2026/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA, referente a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades desta SEPOF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 2026.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 005/2026.SEPOF-PMA.

Contratada: Distribuidora Magalhães Ltda., CNPJ nº 44.316.688/0001-99, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida Magalhães, 243- Altos, Guanabara, CEP 67.010-570.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças
 Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finanças 87
 Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: **339030 MATERIAL DE CONSUMO**
 Sub-Elemento: **3390302100- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE**
 Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Saldo Anterior: R\$ 374.489,07
Valor Reservado: R\$ 42.611,71
Saldo Atual: R\$ 331.877,36
Valor Próximo Exercício: R\$ 15.744,30

Órgão: 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças
 Unidade: 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finanças 87
 Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: **339030 MATERIAL DE CONSUMO**
 Sub-Elemento: **3390302200- MATERIAL DE COPA E COZINHA**
 Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Saldo Anterior: R\$ 331.877,36
Valor Reservado: R\$ 4.650,00
Saldo Atual: R\$ 327.227,36
Valor Próximo Exercício: R\$ 1.860,00

Valor global: R\$ 64.866,01 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO).

Vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2026.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e Senhor GLEDSON LEONARDO CORTINHAS DA SILVA – DISTRIBUIDORA MAGALHÃES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 020 de 19 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ CARVALLÓ OLIVEIRA, CREA/PA 1501155873**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **PROCESSO nº 15.332.2025-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **M&B ENGENHARIA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL ALVARO ADOLFO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 12 de maio de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 19 de maio de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **BRUCKE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES: Ficam acordadas supressões de quantitativos na ordem de R\$-13.845.910,51 (treze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos). **DOS ACRÉSCIMOS:** As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem R\$-23.033.585,97 (vinte e três milhões, trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). O valor total deste aditivo é de R\$-9.187.675,46 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos, correspondente a 22,76% de acréscimos. O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$-50.442.472,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 17.512.0010.2.398
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51
 Sub - Elemento: 4.4.90.51.01
 FONTE: 15000000
 Valor: R\$-9.187.675,46

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
 FABIO FIQUENE DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025-SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **L N da Costa - EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expirará no dia 20 de maio de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de maio de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Sub - Elemento: 3.3.90.30.04.00 – Gás e outros materiais engarrafados
 Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor 2026: R\$- 13.090,00
 Valor 2027: R\$- 8.910,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 14.133/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
 LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA